



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº : 0005328-14.2017.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : ASJUR
Relator : Desembargadora Denise Bonfim
Requerente : DRVJU
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

DECISÃO

Nos moldes do Art. 38 da Lei de Licitações - Lei 8666/93, em observância ao parecer ASJUR (evento 0275239), **AUTORIZO** a instrução dos autos visando à contratação direta de empresa para fornecimento de recargas de gás - GLP e botijas vazias, para atender as necessidades do Poder Judiciário nas Comarcas do interior, especificamente as Comarcas de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e CIC - Centro Integrado de Cidadania de Porto Walter e Marechal Thaumaturgo.

O processo deverá ser instruído e submetido à apreciação da ASJUR.

Rio Branco-AC, 18 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 19/09/2017, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0278518** e o código CRC **CB866A3F**.